

UM MUNICÍPIO PAULISTA AO ENCONTRO DO FORTALECIMENTO DE PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS

Renata Pierini Ramos

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) São Carlos/ SP – Brasil
renataramos@ufscar.br

Rafaela Marchetti

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) São Carlos/ SP – Brasil
Secretaria Municipal de Educação de São Carlos – SP – Brasil
marchettirafaela@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este resumo expandido apresenta algumas reflexões sobre um estudo realizado em 2024, cujo objetivo foi analisar uma proposta formativa para o fortalecimento dos conselhos escolares, como um componente imprescindível para a gestão das escolas públicas, isto é, a efetivação de práticas democráticas nas unidades escolares de um município de médio porte do interior do estado de São Paulo.

Como perspectiva metodológica, adotou-se a realização de levantamentos bibliográficos sobre o tema, além do acompanhamento da proposta formativa por meio de uma pesquisa-intervenção, conforme a abordagem de Rocha e Aguiar (2003)¹.

A gestão democrática, embora consagrada na legislação educacional, demanda iniciativas que promovam ações práticas no intuito de fomentar a participação dos diversos atores que compõem o universo escolar. Demo (2001), quando aborda esse assunto, defende a necessidade de recriar a teoria unindo-a à prática. Entretanto, cabe ressaltar que a operacionalização dessa forma de descentralização da gestão representa um enorme desafio.

É alentador perceber que as contribuições individuais dos pensadores críticos nas últimas décadas enriqueceram o debate político-pedagógico sobre a gestão democrática da educação. Contudo, por meio de princípios, diretrizes e normas, a organização da gestão democrática no sistema educacional brasileiro ainda parece distante de se consolidar como uma exigência social.

¹ Para Rocha e Aguiar (2003), a pesquisa-intervenção promove espaços de discussão coletiva nas práticas formativas e incentivam o desenvolvimento de novas ideias, o que promove mudanças tanto na forma de pensar como nas ações do dia a dia.

Apesar disso, a escola, anteriormente vista como um espaço onde as decisões eram tomadas exclusivamente pelos educadores, hoje compartilha esses espaços com familiares, alunos e a comunidade em geral. Libâneo (2001) afirma que a participação é essencial para garantir a gestão democrática, tanto nas decisões e construções de propostas quanto no processo de implementação, acompanhamento e avaliação das práticas cotidianas previstas e executadas no interior das escolas.

Como afirma Luck (1998, p.15), “o entendimento do conceito de gestão já pressupõe, em si, a ideia de participação, isto é, do trabalho associado de pessoas analisando situações, decidindo sobre seu encaminhamento e agindo sobre elas em conjunto”.

Gestor escolar e comunidade devem desenvolver parcerias, com vistas à melhoria do processo de aprendizagem, já que, assim, facilita o enfrentamento de desafios cotidianos. Além disso, para que se alcance a participação nas escolas, na perspectiva de uma gestão democrática, é importante a boa formação do gestor, não apenas como aquele com características de bom administrador e sim com perfil assertivo, democrático e flexível.

No contexto brasileiro, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a gestão democrática é considerada como princípio da educação nacional, ideia corroborada, alguns anos depois, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996), o que pressupõe diálogo, participação e novos processos de gestão e organização do espaço escolar e de relação da escola com a comunidade, visando ao exercício da democracia (Baensi, 2023).

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Para a pesquisa-intervenção, foram estabelecidas algumas etapas, sendo a primeira delas a realização de uma live, uma vez que a proposta precisava ser apresentada à comunidade e à equipe escolar. Para isso, utilizou-se o canal do Centro de Formação dos Profissionais da Educação (CeFPE). A live foi gravada e disponibilizada no canal do YouTube, garantindo o acesso ao conteúdo por todos os interessados. Foi um momento muito rico em que os participantes tiveram a oportunidade de tirar dúvidas, em relação às atribuições e funcionalidade do conselho escolar.

A próxima etapa, esteve relacionada com reuniões *in loco* com os membros dos conselhos e comunidade em geral, divididos em 5 encontros realizados nas unidades escolares e tendo como convidados como mediadores das discussões, professores formadores que estudam e atuam com a temática da gestão democrática no campo educacional.

Com essa iniciativa, ficou evidente o quanto ainda há de se caminhar, mas cremos que assim como diz o poeta e dramaturgo Machado (1984), “Caminhante, não há caminho, o caminho se faz ao caminhar”.

Os conselhos escolares assumem papel preponderante na implementação dessa proposta de gestão descentralizada. Ciseski (1998) reforça que tais colegiados, de composição paritária, devem respaldar-se em uma prática participativa de todos os segmentos escolares como pais, professores, alunos e funcionários. Para tal, é importante que todos tenham acesso às informações relevantes para a tomada de decisões, e que haja transparência nas negociações acerca dos vários interesses, muitas vezes legitimamente conflitantes.

Nesse sentido, efetivar espaços formativos que corroborem para a atuação dos conselhos escolares, são imprescindíveis para a efetiva participação no intuito de garantir a melhoria da qualidade da educação. A formação para conselhos escolares possui como objetivo efetivar a gestão democrática como um componente imprescindível para a gestão das escolas públicas.

A gestão democrática segundo as pesquisas realizadas por Lima (1992) ao longo das últimas três décadas no contexto das escolas portuguesas permitiu o estabelecimento de uma forte associação teórica entre gestão democrática e eleição, colegialidade e participação na decisão. Trata-se de três dimensões consideradas cruciais, certamente associadas a outras também relevantes, mas, em todo o caso, dependentes daquelas ou a elas subordinada.

Nessa perspectiva, o município em questão, uma cidade de médio porte, busca viabilizar oportunidades para que o conselho escolar — colegiado instituído pelas legislações educacionais — cumpra efetivamente seu papel. De natureza deliberativa e consultiva, o conselho é composto por representantes de pais, professores, alunos e funcionários, atuando de forma articulada com a gestão escolar nos processos de gestão pedagógica, administrativa e financeira.

Paro (2006) afirma que não existem receitas ou fórmulas infalíveis para promover a participação da comunidade. Como toda prática democrática, a participação decorre de um processo, do caminho que se constrói no próprio caminhar; um caminhar, no entanto, que envolve clareza de rumo, perseverança e ações concretas, não apenas retórica, discurso, como muitas vezes acontece.

De acordo com Luiz (2021), a participação e a cultura colaborativa no cotidiano escolar não surgem de forma espontânea, sendo necessário o estímulo contínuo. Para que essa perspectiva se concretize, é fundamental promover um trabalho colaborativo por meio de atividades conduzidas por toda a equipe escolar, sob a liderança do diretor. No município pesquisado, essa demanda é atendida por meio de diversas estratégias, destacando-se, entre elas, o fomento de reuniões pontuais em unidades estratégicas.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Ao considerar essa iniciativa, é importante destacar a relevância de acompanhar o processo de participação coletiva por meio de uma pesquisa-intervenção transparente e democrática. Frisa-se a importância de perceber a gestão democrática não apenas como um princípio, mas como um processo contínuo que depende do engajamento de todos os envolvidos para garantir a construção de ambientes mais justos, inclusivos e eficientes.

Na investigação, pode-se concluir que os desafios como a resistência à participação e a necessidade de formação contínua dos gestores e da comunidade são aspectos fundamentais a serem discutidos e enfrentados. O objetivo é fortalecer a democracia na gestão escolar e promover práticas que estimulem o diálogo e a colaboração, contribuindo para uma administração mais participativa e eficiente.

Referências

BAENSI, A. V. Política Nacional de Indução à Gestão Democrática no Estado do Rio de Janeiro: o papel do grupo articulador de fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Tese (Doutorado em Educação)** - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.** Diário Oficial da União, Brasília, 05 de outubro de 1988.

BRASIL. **Presidência da República. Lei n.9394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de dezembro de 1996.

CISESKI, A. A. **Conselhos de escola: coletivos instituintes da escola cidadã**. In: BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Salto para o futuro: construindo a escola cidadã**, projeto político-pedagógico. Brasília, 1998.

DEMO, P. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 2001

LIMA, L. C. **A escola como organização e a participação na organização escolar**. Braga: Universidade do Minho, 1992.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão escolar: teoria e prática**. Goiânia: Editora alternativa, 2001.

LUCK, H. **A dimensão participativa da gestão escola**. **Gestão em Rede**. (Disponibilizado inicialmente na Biblioteca do SIAPE – Sistema de ação Pedagógica), 1998, p. 13 – 17.

LUIZ, M. C. **Mentoria de diretores de escola: orientações práticas**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

MACHADO, A. **Proverbios y cantares XXIX**. In: CAMPOS DE CASTILLA. Madrid: Ediciones Cátedra, 1984.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2006.

ROCHA, A.; AGUIAR, K. F. Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 23, n. 4, p. 64-73, dez. 2003.